LEI Nº 5478, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1997.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA DR. AFONSINHO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DR. AFONSINHO, a atual Rua Juiz de Fora, situada no bairro Bom Jardim e Esperança, que se inicia na Av. Guimarães Rosa entre as quadras 4 e 5 e termina na Av. José Sérvulo Soalheiro entre as quadras 20 e 21 no bairro Esperança.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas da nova denominação e a devida comunicação à ETC - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais e à CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1 de dezembro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)